



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA  
PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS**

**PROCESSO:** SCEC-PRC-2022/00477

**INTERESSADO:** UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA

**ASSUNTO:** EDITAL PROAC Nº 27/2022 - **Literatura / Implantação, Reforma, Ampliação ou Modernização de Biblioteca.**

**COMUNICADO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL PROAC Nº 27/2022**

**Literatura / Implantação, Reforma, Ampliação ou Modernização de Biblioteca.**

Realizados todos os ritos previstos no Edital ProAC nº 27/2022 e respeitados os percentuais previstos no subitem 1.2 (Parâmetros Específicos) do referido Edital, segue o Resultado Final:

*1.2. O resultado final deverá observar o seguinte:*

*1.2.1. No mínimo 50% (cinquenta por cento) do montante total dos recursos disponibilizados para este concurso serão destinados a projetos de proponentes que tenham sede (Pessoa Jurídica) ou domicílio (Cooperado, no caso de Cooperativas) em município do Estado de São Paulo que não seja a Capital e atuação artística, prioritariamente, fora da Capital.*

*1.2.1.1. Caso o proponente pretenda beneficiar-se do disposto acima, deverá declarar no sistema de inscrição.*

*1.2.2. A pontuação da avaliação final será acrescida de 0,5 ponto adicional, não cumulativa, para um ou mais dos seguintes casos autodeclarados:*

*a) Etnia:*



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA**  
**PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS**

- 1) Proponente Pessoa Física: preto, pardo, indígena e amarelo.
- 2) Proponente Pessoa Jurídica: Responsável legal ou cooperado (no caso de Cooperativas) preto, pardo, indígena e amarelo.

**b) Gênero:**

- 1) Proponente Pessoa Física: mulher, transgênero e não-binário.
- 2) Proponente Pessoa Jurídica: Responsável legal ou cooperado (no caso de Cooperativas) mulher, transgênero e não-binário.

**c) Pessoa com deficiência:**

- 1) Proponente Pessoa Física: com deficiência.
- 2) Proponente Pessoa Jurídica: Responsável legal ou cooperado (no caso de Cooperativas) com deficiência.

*1.2.2.1. Caso o proponente ou cooperado (no caso de Cooperativa) pretenda beneficiar-se do disposto no item 1.2.2. será necessário assinalar a alternativa de autodeclaração de etnia e/ou gênero e/ou pessoa com deficiência no momento da inscrição do projeto no sistema, assumindo a responsabilidade civil e penal sobre tal declaração. Em caso de falsidade ideológica, ficará sujeito às sanções prescritas em lei e demais normas legais aplicáveis.*

**PROJETOS SELECIONADOS:**

Num.Inscrição	Nome da Proposta	Proponente Nome	Proponente Cidade	Valor da proposta	Cota Interior
27/2022-1653.9572.0098	Implantação da Biblioteca do MACS	AECA- Associação de Educação Cultura e Arte	Sorocaba	R\$ 100.000,00	Sim
27/2022-1654.7188.6422	Kizomba - Construindo Comunidades Antirracistas: a literatura	Dnize Castro	São Carlos	R\$ 100.000,00	Sim



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA**  
**PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS**

	como estratégia.					
27/2022-1654.7142.1942	Cinemateca Brasileira - Programa de Digitalização e Difusão de Coleções Bibliográficas	Sociedade Amigos da Cinemateca	São Paulo	R\$ 100.000,00		
27/2022-1654.7157.7693	Biblioteca MD - Literatura para todos	MAIS DIFERENÇAS	São Paulo	R\$ 100.000,00	Sim	
27/2022-1653.4138.3915	Biblioteca da Casa	Casa de Cultura do Parque Eireli	São Paulo	R\$ 100.000,00		
27/2022-1654.6355.8784	Implantação da Biblioteca da Casa da Memória Italiana: preservando as coleções e incluindo a comunidade surda	Instituto Casa da Memória Italiana	Ribeirão Preto	R\$ 100.000,00	Sim	
27/2022-1654.8244.9143	BIBLIOTECA MARIA HELENA MARDEGAN SCABELO: A OCA DOS LIVROS	Oca Associação da Aldeia de Carapicuíba	Carapicuíba	R\$ 100.000,00		
27/2022-1654.6177.2708	Biblioteca da casa de atividades	Patricia Aparecida Hilário	Guarulhos	R\$ 100.000,00	Sim	
27/2022-1654.5289.5428	Base de Dados de Livros de Fotografia	Leonardo Wen Magalhães	São Paulo	R\$ 100.000,00		
27/2022-1654.5332.7081	Comunidade Leitora	Associação Cultural Recreativa Esportiva Bloco do Beco	São Paulo	R\$ 100.000,00		
27/2022-1651.2745.0679	Biblioteca Comunitária de Rubião Jr.	GUSTAVO DE PAULA MINEIRO 30965177890	Botucatu	R\$ 100.000,00	Sim	
27/2022-1653.6236.3129	Biblioteca Comunitária Milton José Assumpção	Instituto Pombas Urbanas	São Paulo	R\$ 100.000,00		
27/2022-1654.7282.9831	BIBLIOTECA CULTURANDO	Associação de Amigos do Projeto Culturando	Porto Feliz	R\$ 100.000,00	Sim	
27/2022-1653.3347.9721	Biblioteca Comunitária Mirizartes	Instituto ComViver	São Paulo	R\$ 100.000,00	Sim	
27/2022-1654.7118.0963	Biblioteca das Artes	Fundação do Livro e Leitura de Ribeirão Preto	Ribeirão Preto	R\$ 100.000,00	Sim	

**PROJETOS SUPLENTES:**

**A convocação dos suplentes ocorrerá conforme subitem 1.2 (Parâmetros Específicos) e item V (Parâmetros Gerais) do Edital:**

*5.3. A convocação dos suplentes obedecerá à ordem da lista classificatória, respeitando o(s) percentual(is) definido(s) no item 1.2 (Parâmetros Específicos) do Edital.*



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA**  
**PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS**

Num.Inscrição	Nome da Proposta	Proponente Nome	Proponente Cidade	Valor da proposta	Cota Interior
27/2022-1652.3600.6968	Modernização da Biblioteca “Emanuel Sartori da Rocha”	Instituto Jatobás	São Paulo	R\$ 100.000,00	
27/2022-1654.7169.8453	Biblioteca MAM São Paulo, Renovação de Mobiliários	Museu de Arte Moderna de São Paulo	São Paulo	R\$ 100.000,00	
27/2022-1654.6260.3043	Biblioteca Municipal de Votorantim: Viva e Inclusiva	SITIO REINO ANIMAL LTDA	Sorocaba	R\$ 100.000,00	Sim
27/2022-1654.6041.1695	MODERNIZAÇÃO DA BIBLIOTECA COMUNITÁRIA DESPERTAR	Associação Comunitária Despertar	São Paulo	R\$ 100.000,00	
27/2022-1654.6444.4099	Implantação - Cine Biblioteca Centros de Origens	Bárbara Jussara de Azevedo Pinheiro	Tapiraí	R\$ 100.000,00	Sim
27/2022-1653.9508.9318	Biblioteca Comunitária de Vila Verde	Instituto Aliança e Renovação	São Paulo	R\$ 100.000,00	
27/2022-1654.7251.7188	Digitalização do acervo - Biblioteca Sinhá Junqueira	Fundação Educandário Cel Quito Junqueira	Ribeirão Preto	R\$ 100.000,00	Sim
27/2022-1654.2818.1170	Cantinho CONPOEMA 2.3	Associação Cultural Confraria Poética Marginal	Francisco Morato	R\$ 100.000,00	Sim
27/2022-1654.0031.7164	Reformando Sonhos	UNAS - União de Núcleos, Associações dos Moradores de Heliópolis e Região	São Paulo	R\$ 100.000,00	
27/2022-1654.7175.9432	Abraça Galpão	Círculo de Interação de Redes Sociais	Marília	R\$ 100.000,00	Sim
27/2022-1654.7188.7256	Preservação, Digitalização e Disponibilização, no site Biblioteca Digital das Artes do Espetáculo, de Programas e Materiais de Divulgação de Peças Teatrais em Cartaz nos Teatros Particulares da Cidade de São Paulo entre 1920 e 1959	Associação Cultural de Amigos do Museu Lasar Segall	São Paulo	R\$ 100.000,00	
27/2022-1654.7635.3512	Biblioteca Casa3 Espaço das Artes	Casa3deartes produções artísticas LTDA	Guarujá	R\$ 100.000,00	Sim

*O proponente terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação do Comunicado do Resultado Final no D.O.E., para enviar através do sistema on-line [www.proacexpresso.sp.gov.br](http://www.proacexpresso.sp.gov.br), a documentação relacionada no item 4.2. dos Parâmetros Gerais.*

*1) Após a análise da documentação, caso seja verificada necessidade de complementação, o proponente será notificado e poderá enviar em uma única vez, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação do Comunicado sobre Complemento no D.O.E, a complementação da documentação.*



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA**  
**PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS**

2) Caso o proponente não envie os documentos solicitados no item 4.2 no prazo estipulado, o projeto não será contratado e será convocado o suplente nos termos do item V.

3) Após aprovação da documentação, a Secretaria enviará o contrato que deverá ser impresso, assinado, digitalizado e encaminhado ou assinado com assinatura digital ou eletrônica através do sistema on-line no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação do Comunicado sobre Envio dos Contratos no D.O.E.

4) Caso o proponente selecionado não apresente o contrato assinado no prazo supracitado será convocado o suplente, nos termos do item V.

5) Somente serão aceitas as documentações enviadas através do sistema on-line pelo cadastro/perfil do proponente.

Aos proponentes selecionados neste comunicado, informamos que a documentação deverá ser encaminhada através do sistema on-line [www.proaceexpresso.sp.gov.br](http://www.proaceexpresso.sp.gov.br) até às 23h59 **do dia 14/09/2022**:

**NATÁLIA SILVA CUNHA**

Coordenadora da Unidade de Fomento à Cultura